



Ofício nº : 568/2021/GABPRES

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2021

Ao Senhor

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**

Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de  
Rondonópolis/MT

Assunto: **Notificação – Processo nº 21.328-4/2014**

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia dos Acórdãos nº 439/2018-TP e 23/2021-TP, proferido nos autos do processo nº 21.328-4/2014, para conhecimento e **notifico-lhe** para que, nos termos do item 3.1 da decisão, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, informações em relação à atual situação dos seguintes fundos de investimentos: **a)** Coral FIDC Multisetorial (CNPJ nº 11.351.413/0001-37); **b)** Rio Small Caps - Fundo de Investimento em Ações (CNPJ nº 13.072.136/0001-59); **c)** VIX Institucional Small Caps - Fundo de Investimento de Ações, atual Roma Institucional Value Fundo de Investimentos em Ações (CNPJ nº 15.769.621/0001-01); e, **d)** Fundo de Investimento Renda Fixa VIX Institucional IMA-B, atual Fundo de Investimento Renda Fixa Monte Carlo Institucional IMA-B (CNPJ nº 15.153.656/0001-11).

Ademais, conforme estabelecido no item 4 do Acórdão nº 439/2018-TP, no cumprimento da diligência estabelecida acima, deverão ser esclarecidos, em especial, os seguintes pontos quanto aos mencionados Fundos: a) data das aplicações; b) valor das aplicações; c) datas finais das carências, ou se ainda persistem; d) datas dos resgates, se houve resgates; e) valores das taxas de saída, ou se ainda existem; f) valores dos resgates; g) valores atualizados das aplicações; h) valores de resgate, caso fossem encerradas todas as aplicações dos fundos ora questionados no mês de setembro de





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

2018; e j) demonstração, se possível, de qual seria o valor total dos resgates se estes fossem requisitados na data de 10/12/2014.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Presidente

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

